

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO PARA 2023



Data:

Versão: 1.ª

Taxa de Realização do OP6 0%

Ciclo de Gestão

2023

Designação do Serviço/Organismo:

Direção-Geral do Emprego e das Relações do Trabalho (DGERT)

Missão

Apoiar a conceção das políticas relativas ao emprego, formação e certificação profissional e às relações profissionais, incluindo as condições de trabalho e de segurança, saúde e bem-estar no trabalho, cabendo-lhe ainda o acompanhamento e fomento da contratação coletiva e a prevenção de conflitos coletivos de trabalho

Objetivos Estratégicos (OE)

OE1: Projetar a DGERT para os desafios de uma nova era global, digital e verde

OE2: Contribuir para o desenvolvimento do mercado de trabalho, para a dinamização do emprego, da formação profissional e da certificação

OE3: Promover a felicidade organizacional e ambientes de trabalho inovadores

Objetivos Operacionais (OP)

EFICÁCIA PESO: 30%

OP1:	Divulgar informação sobre as alterações a legislação laboral e a monitorização	dos IRCT tend	io em conta o e	istabelecido no	Acordo de Mei	dio Prazo de M	leinoria de Rend	imentos, dos s	alarios e da Competitividade		Peso:	30%	
	Indicadores	Realizado 2020	Realizado 2021	Realizado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio	
Ind.1	$\rm N.9$ de eventos realizados sobre as alterações à legislação laboral com participação da DGERT				3	1	5	50%	Σ de participação em conferências/debates				
to d a									∑ publicações no website				

In	ia.2	N.º publicações no website DGERT				2	1	5	50%	DGERT			
										1	Taxa de Realiz	ação do OP1	0%
OP	2:	Apoiar a conceção de políticas públicas e de instrumentos jurídico-normativo	s nas respetiva	s áreas de atrib	uições							Peso:	50%
		Indicadores	Realizado 2020	Realizado 2021	Realizado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio
In	d.3	N.º de dias para apresentar estudo sobre Profissões de Desgaste Rápido (GT-PDR)				335	30	275	33%	∑ de dias			
In	d.4	N.º de atos negociados e/ou dossiers acompanhados na área das condições do trabalho				2	1	4	34%	∑ de atos negociados e/ou dossiers acompanhados			

OP3:	Apoiar a representação do MTSSS junto de instituições da UE e em organizações internacion qualificações e da certificação	nais nas áreas c	lo emprego e da	formação pro	fissional, das re	lações laborais	, das condiçõe	s de trabalho, do reconhecim	ento das	Peso:	20%
								т	axa de Realiz	ação do OP2	0%
Ind.5	N.º de dias para apresentar a proposta de revisão da Portaria que regulamenta a certificação de entidades formadoras			333	13	318	33%	∑ de dias			
Ind.4	N.º de atos negociados e/ou dossiers acompanhados na área das condições do trabalho			2	1	4	34%	∑ de atos negociados e/ou dossiers acompanhados			
Ind.3	N.º de dias para apresentar estudo sobre Profissões de Desgaste Rápido (GT-PDR)			335	30	275	33%	∑ de dias			

OP3:	Apoiar a representação do MTSSS junto de instituições da UE e em organizaç qualificações e da certificação	ões internacion	ais nas áreas d	o emprego e d	a formação pro	ifissional, das r	elações laborais,	das condiçõe:	s de trabalho, do reconhecim	ento das	Peso:	20%	
	Indicadores	Realizado 2020	Realizado 2021	Realizado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio	
Ind.6	Taxa de participação em reuniões junto da União Europeia no âmbito do emprego, formação profissional e condições do trabalho	100%	100%	100%	90%	5%	100%	50%	(N.º de participações efetivas ÷ N.º de reuniões previstas no ano de 2023) x 100				
Ind.7	N.º de dias para constituir a Delegação Portuguesa à 111.º sessão da CIT				6	1	4	50%	∑ de dias				

																	Tax	a de Rea	ılizaç	ão do OP	3	0%
EFICI	ÊNCI	IA																		PESO:		20%

OP4:	Agilizar procedimentos na certificação de entidade formadoras e no apoio à e	emissão de Port	arias de Extens	ão							Peso:	40%	
	Indicadores	Realizado 2020	Realizado 2021	Realizado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio	
Ind.8	Número médio de dias para a análise dos pedidos de certificação				80	10	60	50%	∑ de dias de análise / N.º total de processos				
Ind.9	Número médio de dias para a análise do impacto salarial tendo em vista a eventual emissão das Portarias de Extensão				8	2	5	50%	∑ de dias de análise / N.º total de processos				

									Т	axa de Realiz	ação do OP4	0%	
OP5:	Promover a simplificação, inovação e a desmaterialização de procedimentos										Peso:	60%	
	Indicadores	Realizado 2020	Realizado 2021	Realizado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio	I
i i	N 9 de dias para iniciar a realização de ator administrativos accesiados às organizações												

	mateduores	2020	2021	2022	Wieta 2023	Toterancia	valor critico	reso	de Cálculo	Resultado	Realização	Desvio
Ind.10	N.º de dias para iniciar a realização de atos administrativos associados às organizações de trabalho sem recurso a cópias certificadas				333	13	318	25%	∑ de dias			
Ind.11	N.º de dias para ter aprovada uma candidatura que financie uma nova plataforma destinada à desmaterialização dos processos				335	30	275	75%	∑ de dias			
									1	Гаха de Realia	zação do OP6	0%

QUALIDADE	PESO:	50%
OP6: Availar a satisfação dos utilizadores externos dos processos operacionais da DGERT	Peso:	60%

OP6:	Avaliar a satisfação dos utilizadores externos dos processos operacionais da D	GERT									Peso:	60%	l
	Indicadores	Realizado 2020	Realizado 2021	Realizado 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado	Taxa de Realização	Desvio	ĺ
Ind.12	Índice de satisfação dos requerentes no âmbito de pedidos de depósito de convenções coletivas e de registo de estatutos de organizações do trabalho		4,3	4.5	4,0	0,5	5,0	23%	Média simples das respostas de satisfação (escala de 1 a 5) ∑ respostas de avaliação / N.º de respostas do inquérito de satisfação				
Ind.13	Índice de satisfação dos Parceiros Sociais relativamente à qualidade das consultas efetuadas ao abrigo da Convenção n.º 144 da OIT			4.0	4,0	0,5	5.0	23%	Média simples das respostas de satisfação (escala de 1 a 5) ∑ respostas de avaliação / N.º de respostas do inquérito de satisfação				
Ind.14	Índice de satisfação das entidades formadoras com processos de certificação inicial, alargamentos, transmissões e auditorias concluidos em 2023	4,6	4,5	4,0	4,0	0,5	5,0	23%	Média simples das respostas de satisfação (escala de 1 a 5) Σ respostas de avaliação / N.º de respostas do inquérito de satisfação				
Ind.15	Índice de satisfação dos parceiros sociais envolvidos relativamente aos serviços prestados pelas relações profissionais			4,0	4,0	0,5	5,0	23%	Média simples das respostas de satisfação (escala de 1 a 5) Σ respostas de avaliação / N.º de respostas do inquérito de satisfação				
Ind.16	N.º de dias para apresentar um questionário eletrónico de recolha do grau de satisfação dos utilizadores do Centro de Assistência para as Qualificações Profissionais				335	30	300	8%	∑ de dias				

											_	
OP7:	Continuar as medidas destinadas à participação dos trabalhadores, à seguran	ça e saúde no t	Realizado	nciliação entre Realizado					Fórmula		Peso: Taxa de	40%
	Indicadores	2020	2021	2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	de Cálculo	Resultado	Realização	Desvio
Ind.17	N.º de dias para a revalidação da certificação do ComVida-SGC pela norma NP4552				150	15	130	60%	∑ de dias			
Ind.18	Taxa de participação de trabalhadores elegíveis em ações de segurança e saúde no trabalho				85%	5%	100%	40%	(N.º de trabalhadores elegíveis que participaram em ações ÷ N.º de trabalhadores elegíveis) x 100			
										axa de Realiz	ação do OP9	0%
Obje	etivos Estratégicos vs. Operacionais matriz de enquadramento	OP1	OP2	OP3	OP4	OP5	OP6	OP7				
	Objetivo Estratégico 1	•	•	•	•	•	•					
	Objetivo Estratégico 2											
	Objetivo Estratégico 3											
	OBJETIVOS RELEVANTES (nº 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 2	0.421			parâmetros	Peso dos	objetivos	Barra da sasda	ablatica as analisa e cont		Objetivos	
	OBJETIVOS RELEVANTES (II» 1 do art.16» da Lei 00-b/2007, de 2	.0.12)		na avalia	ação final	no respetiv	o parâmetro	reso de cada	objetivo na avaliação final		Relevantes	
Eficácia												
OP1						20	0%		6%			
OP2				31	0%	50	0%		15%		Relevante	
OP3						30	0%		9%			
Eficiênci	ia											
OP4				21	0%	40	0%		8%			
OP5:				21	0,0	60	0%		12%		Relevante	
Qualida	de											
OP6						60	0%		30%		Relevante	
OP7				51	0%	40	0%		20%		Relevante	
			Total	10	00%	decrescente de co	ntribuição para a av	aliação final, perfaça	que, somando os pesos por ordem am uma percentagem superior a 50%, metade dos objetivos.			
	RECURSOS HUMANOS								Dias úteis 2023 (só consider	ados feriados)		22
			Pontuação	efetivos plan	eados 2023	Pontuação	efetivos Execu	itados 2023				
	DESIGNAÇÃO	Pontuação CCAS	N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.dez (Balanço Social)	UERHE	Pontuação Executada	Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE /	UERHP
Dirigentes	- Direção Superior	20	2	454	40		0	0	-2	0,00%	0,0	0%
Dirigentes	- Direção Intermédia e Chefes de equipa	16	14	3178	224		3136	0	-14	0,00%	98,6	8%
Técnico Su	perior	12	63	14301	756		47628	0	-63	0,00%	333,	04%
	a de Informática	12	0	0	0		0	0	0			
Coordenad	dor Técnico	9	1	227	9		9	0	-1	0,00%	3,9	5%
Técnico de	informática	8	0	0	0		0	0	0			
Assistente	Técnico	8	16	3632	128		2048	0	-16	0,00%	56,3	9%
Assistente	Operacional	5	2	454	10		20	0	-2	0,00%	4,4	1%
			98	22.246	1.167	0	52.841	0	-98	0,00%	237,	53%
RECURSO	OS FINANCEIROS											
					Corri	igido		ução un.23)	Execução (31.dez.23)		Taxa de Execução (face ao	Taxa de Execução (face ao
	DESIGNAÇÃO		Plane	eado	Com		(30.jt	,			planeado)	corrigido
Orcamen					Com		(30.jt				planeado)	corrigiao)
	to de Atividades (Funcionamento)		4.252.5	56,00 €	Com		(30.,1				planeado)	corrigido
Despesas	to de Atividades (Funcionamento) c/Pessoal		4.252.5 .	56,00 € 68,00 €	Com		(30.jı				planeado)	corrigido
Despesas Aquisiçõe	to de Atividades (Funcionamento) c/Pessoal es de Bens e Serviços		4.252.5 3.327.5 440.08	56,00 € 68,00 €	Com		(30.)ι				planeado)	corrigiao
Despesas Aquisiçõe Outras de	to de Atividades (Funcionamento) c/Pessoal es de Bens e Serviços espesas correntes		4.252.5 3.327.5 440.08 72.934	56,00 € 68,00 € 15,00 € 4,00 €	Con		(30.)1	,			planeado)	corrigido
Despesas Aquisiçõe Outras de Despesas	to de Atividades (Funcionamento) c/Pessoal es de Bens e Serviços espesas correntes de Capital		4.252.5 3.327.5 440.08 72.934 411.96	56,00 € 68,00 € 15,00 € 4,00 €	Con		(30.)1	,			planeado)	corrigido
Despesas Aquisiçõe Outras de Despesas Orçamen	to de Atividades (Funcionamento) c/Pessoal es de Bens e Serviços espesas correntes de Capital to de Projetos (Investimento)		4.252.5 3.327.5 440.08 72.93 411.96	56,00 € 68,00 € 15,00 € 4,00 € 9,00 €	Con		(30.)1	,			planeado)	corrigido
Despesas Aquisiçõe Outras de Despesas Orçamen Despesas	to de Atividades (Funcionamento) c/Pessoal es de Bens e Serviços espesas correntes de Capital to de Projetos (Investimento)		4.252.5 3.327.5 440.08 72.934 411.96 0,0	56,00 € 68,00 € 55,00 € 44,00 € 99,00 € 0 €			(30.)	,			planeado)	corrigido
Despesas Aquisiçõe Outras de Despesas Orçamen Despesas	to de Atividades (Funcionamento) c/Pessoal es de Bens e Serviços espesas correntes de Capital to de Projetos (Investimento)		4.252.5 3.327.5 440.08 72.93 411.96	556,00 € 68,00 € 155,00 € 4,00 € 0 € 0 €			(30.]t				planeado)	corrigido)

Memória descritiva - QUAR 2023

Objetivo operacional (OP_1)	Divulgar informação sobre as alterações à legislação laboral e a monitorização dos IRCT tendo em conta o estabelecido no Acordo de Médio Prazo de Melhoria de Rendimentos, dos Salários e da Competitividade
Dimensão/parâmetro	Eficácia Pretende-se partilhar conhecimento sobre as alterações à legislação laboral e os dados dos IRCT publicados, tendo por referência o estabelecido no Acordo de Médio Prazo de Melhoria de Rendimentos, dos Salários e da Competitividade, junto da sociedade, em geral, e dos parceiros sociais e outras partes interessadas, em particular, através da participação em seminários, conferências e na produção de estudos temáticos a divulgar na página eletrónica institucional
Indicador 1 (Ind_1)	N.º de eventos realizados sobre as alterações à legislação laboral com participação da DGERT
Descrição:	Este indicador visa medir o número de eventos (conferências, seminários, encontros, entre outras ações) onde a DGERT participou de forma institucional
Fórmula de Cálculo:	Σ de participação em conferências/debates
Meta	3
Tolerância:	1
Valor crítico:	5
Métrica:	N:º: Número
Polaridade:	(Incremento positivo): Quanto maior o número de eventos melhor
	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023
Iniciativas/ações:	Seleção dos temas; Preparação da apresentação; Apresentação
Referência para o valor crítico:	No valor crítico foi considerado o melhor resultado esperado alcançar face ao histórico de resultados em anos anteriores
Fonte de verificação:	Meios de divulgação dos eventos
Objetivo operacional (OP_1)	Divulgar informação sobre as alterações à legislação laboral e a monitorização dos IRCT tendo em conta o estabelecido no Acordo de Médio Prazo de Melhoria de Rendimentos, dos Salários e da Competitividade
Dimensão/parâmetro	Eficácia Pretende-se partilhar conhecimento sobre as alterações à legislação laboral e os dados dos IRCT publicados, tendo por referência o estabelecido no Acordo de Médio Prazo de Melhoria de Rendimentos, dos Salários e da Competitividade, junto da sociedade, em geral, e dos parceiros sociais e outras partes interessadas, em particular, através da participação em seminários, conferências e na produção de estudos temáticos a divulgar na página eletrónica institucional
Indicador 2 (Ind_2)	N.º publicações no website DGERT
Descrição:	Este indicador visa medir a publicações divulga no website da DGERT, com uma periodicidade mínima semestral
Fórmula de Cálculo:	∑ publicações no website DGERT
Meta	2
Tolerância:	1
Valor crítico:	5
Métrica:	N:º: Número
Polaridade:	(Incremento positivo): Quanto maior o número de publicações melhor
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023
Iniciativas/ações:	Análise dos IRCT; Recolha da informação; Análise de dados; Produção de relatório; Publicação do Relatório
Referência para o valor crítico:	No valor crítico foi considerado o melhor resultado esperado alcançar face ao histórico de resultados em anos anteriores
Fonte de verificação:	Website da DGERT

	Memória descritiva - QUAR 2023					
Objetivo operacional (OP_2)	Apoiar a conceção de políticas públicas e de instrumentos jurídico-normativos nas respetivas áreas de atribuições					
Dimensão/parâmetro	Eficácia Fomentar o desenvolvimento das atividades da DGERT, em articulação com as entidades competentes, designadamente, na preparação de medidas de política, legislação e regulamentação relativas ao emprego e formação profissional, em organizações representativas dos trabalhadores e dos empregadores, nas relações laborais e condições de trabalho, incluindo a segurança e saúde no trabalho e na adoção de instrumentos normativos europeus e internacionais					
Indicador 3 (Ind_3)	N.º de dias para apresentar estudo sobre Profissões de Desgaste Rápido (GT-PDR)					
Descrição:	Este indicador tem por objetivo verificar a capacidade técnica e de coordenação da DGERT no âmbito das atribuições, designadamente, estudar e sistematizar a informação disponível, da legislação e caracterização das profissões de desgaste rápido, de modo a proceder à reavaliação do seu enquadramento legal para proporcionar uma avaliação mais objetiva, bem como para promover o prolongamento da vida ativa destes trabalhadores, nomeadamente, através de medidas de reconversão profissional e de outras medidas política pública.					
Fórmula de Cálculo:	Σ de dias					
Meta	335					
Tolerância:	30					
Valor crítico:	275					
Métrica:	N:º: Número					
Polaridade:	(Incremento negativo): Quanto menor o número de dias consumido melhor					
	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023					
Iniciativas/ações:	Identificar propósito do plano de trabalho; Definir metas e objetivos; Articular com entidades externas; Levantar informação; Sintetizar contributos; Elaboração do projeto; Apresentação do projeto à entidade competente					
Referência para o valor crítico:	Sem histórico na DGERT . Meta estabelecida em conformidade com o propósito da DGERT, contudo existe a possibilidade de prorrogar a apresentação para o ano 2024					
Fonte de verificação:	Data de apresentação do relatório final às tutelas					
Objetivo operacional (OP_2)	Apoiar a conceção de políticas públicas e de instrumentos jurídico-normativos nas respetivas áreas de atribuições					
Dimensão/parâmetro	Eficácia Fomentar o desenvolvimento das atividades da DGERT, em articulação com as entidades competentes, designadamente, na preparação de medidas política, legislação e regulamentação relativas ao emprego e formação profissional, em organizações representativas dos trabalhadores e dos empregadores, nas relações laborais e condições de trabalho, incluindo a segurança e saúde no trabalho e na adoção de instrumentos normativos europeus e internacionais					
Indicador 4 (Ind_4)	N.º de atos negociados e/ou dossiers acompanhados na área das condições do trabalho					
Descrição:	Este indicador tem por objetivo verificar a capacidade técnica e de coordenação da DGERT no âmbito da intervenção técnica nacional na negociação de atos europeus					
Fórmula de Cálculo:	Σ de atos negociados e/ou dossiers acompanhados					
Meta	2					
Tolerância:	1					
Valor crítico:	4					
Métrica:	N:º: Número					
Polaridade:	(Incremento positivo): Quanto maior o número de atos/dossiers acompanhados melhor					
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de julho de 2023					
Iniciativas/ações:	Identificar propósito do plano de trabalho; Definir metas e objetivos; Articular com entidades externas; Levantar informação; Sintetizar contributos; Elaboração do projeto; Apresentação do projeto à entidade competente					
Referência para o valor crítico:	Meta estabelecida em conformidade com o trabalho previsto para a DGERT					

	Memória descritiva - QUAR 2023			
Objetivo operacional (OP_2)	Apoiar a conceção de políticas públicas e de instrumentos jurídico-normativos nas respetivas áreas de atribuições			
Dimensão/parâmetro	Eficácia Fomentar o desenvolvimento das atividades da DGERT, em articulação com as entidades competentes, designadamente, na preparação de medidas de política, legislação e regulamentação relativas ao emprego e formação profissional, em organizações representativas dos trabalhadores e dos empregadores, nas relações laborais e condições de trabalho, incluindo a segurança e saúde no trabalho e na adoção de instrumentos normativos europeus e internacionais			
Indicador 5 (Ind_5)	N.º de dias para apresentar a proposta de revisão da Portaria que regulamenta a certificação de entidades formadoras			
Descrição:	Este indicador tem por objetivo verificar a capacidade técnica e de coordenação da DGERT no âmbito das atribuições, designadamente, na área da certificação das entidades formadoras, através da revisão da Portaria 851/2010 de 6 de setembro, alterada pela Portaria 208/2013, de 26 de junho, conforme previsto no Acordo da Formação Profissional e Qualificação			
Fórmula de Cálculo:	Σ de dias			
Meta	333			
Tolerância:	13			
Valor crítico:	318			
Métrica:	N:º: Número			
Polaridade:	(Incremento negativo): Quanto menor o número de dias consumido melhor			
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023			
Iniciativas/ações:	Apoiar a intervenção técnica nacional na adoção de atos europeus			
Referência para o valor crítico:	Meta estabelecida em conformidade com o trabalho previsto para a DGERT			
Fonte de verificação:	Registo de envio de trabalhos realizados no âmbito dos atos acompanhados			
Objetivo operacional (OP_3)	Apoiar a representação do MTSSS junto de instituições da UE e em organizações internacionais nas áreas do emprego e da formação profissional, das relações laborais, das condições de trabalho, do reconhecimento das qualificações e da certificação			
Dimensão/parâmetro	Eficácia Assegurar a participação da DGERT no âmbito das suas atribuições, designadamente nas áreas do emprego e da formação, das condições de trabalho, das relações laborais e da contratação coletiva, para concretizar a sua missão			
Indicador 6 (Ind_6)	Taxa de participação em reuniões junto da União Europeia no âmbito do emprego, formação profissional e condições do trabalho			
Descrição:	Apurar o número de reuniões com participação da DGERT			
Fórmula de Cálculo:	N.º de participações efetivas ÷ N.º de reuniões previstas no ano de 2023 x 100			
Meta	0,9			
Tolerância:	0,05			
Valor crítico:	1			
Métrica:	(%): Percentagem			
Polaridade:	(Incremento positivo): Quanto maior a percentagem melhor			
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023			
Iniciativas/ações:	Identificação das reuniões; Assegurar os recursos necessários para a participação; Participação			
Referência para o valor crítico:	No valor crítico foi considerado o melhor resultado esperado alcançar face ao histórico de resultados em anos anteriores			
Fonte de verificação:	Evidências inerentes à participação institucional da DGERT			

	Memória descritiva - QUAR 2023				
Objetivo operacional (OP_3)	Apoiar a representação do MTSSS junto de instituições da UE e em organizações internacionais nas áreas do emprego e da formação profissional, das relações laborais, das condições de trabalho, do reconhecimento das qualificações e da certificação				
Dimensão/parâmetro	Eficácia Assegurar a participação dos parceiros sociais portugueses na conferência da OIT				
Indicador 7 (Ind_7)	N.º de dias para constituir a Delegação Portuguesa à 111.º sessão da CIT				
Descrição:	Assegurar a participação do MTSSS nos trabalhos da 111.ª Conferência da Organização Internacional do Trabalho				
Fórmula de Cálculo:	Σ de dias				
Meta	6				
Tolerância:	1				
Valor crítico:	4				
Métrica:	N:º: Número				
Polaridade:	(Incremento negativo): Quanto menor o número de dias consumidos melhor				
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de maio de 2023				
Iniciativas/ações:	Identificação dos parceiros; Contactos com os parceiros; Definição da missão portuguesa; Envio dos representantes à OIT				
Referência para o valor crítico:	No valor crítico foi considerado o melhor resultado esperado alcançar face ao histórico de resultados em anos anteriores				
Fonte de verificação:	Evidências inerentes à participação institucional da DGERT				
Objetivo operacional (OP_4)	Agilizar procedimentos na certificação de entidade formadoras e no apoio à emissão de Portarias de Extensão				
Dimensão/parâmetro	Eficiência Pretende-se melhorar o tempo médio de resposta de processos de trabalho desenvolvidos na DGERT, designadamente a análise dos pedidos de certificação de entidade formadoras, cumprindo critérios de qualidade face aos 90 dias uteis previstos na legislação, e o apoio à emissão de Portarias o Extensão, através da análise do impacto salarial para eventual emissão de PE				
Indicador 8 (Ind_8)	Número médio de dias para a análise dos pedidos de certificação				
Descrição:	Assegurar a avaliação dos pedidos de certificação e cumprindo critérios de qualidade e no prazo legal estabelecido				
Fórmula de Cálculo:	Σ de dias de análise / N.º de processos				
Meta	80				
Tolerância:	10				
Valor crítico:	60				
Métrica:	N:º: Número				
Polaridade:	(Incremento negativo): Quanto menor o número de dias consumidos melhor				
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023				
Iniciativas/ações:	Receção, análise, proposta de decisão de pedidos de certificação, alargamento e transmissão				
Referência para o valor crítico:	No valor crítico foi considerado o melhor resultado esperado alcançar face ao histórico de resultados em anos anteriores				

	Memória descritiva - QUAR 2023			
Objetivo operacional (OP_4)	Agilizar procedimentos na certificação de entidade formadoras e no apoio à emissão de Portarias de Extensão			
Dimensão/parâmetro	Eficiência Pretende-se melhorar o tempo médio de resposta de processos de trabalho desenvolvidos na DGERT, designadamente a análise dos pedidos de certificação de entidade formadoras, cumprindo critérios de qualidade face aos 90 dias uteis previstos na legislação, e o apoio à emissão de Portarias de Extensão, através da análise do impacto salarial para eventual emissão de PE			
Indicador 9 (Ind_9)	Número médio de dias para a análise do impacto salarial tendo em vista a eventual emissão das Portarias de Extensão			
Descrição:	Trabalho realizado pela DGERT, ao nível da preparação de portarias de extensão, conforme atribuição que lhe foi atribuída, de análise de impacto salarial de um eventual alargamento do âmbito de uma Convenções Coletivas			
Fórmula de Cálculo:	∑ de dias de análise / N.º de processos			
Meta	8			
Tolerância:	2			
Valor crítico:	5			
Métrica:	N:º: Número			
Polaridade:	(Incremento negativo): Quanto menor o número de dias consumidos melhor			
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023			
Iniciativas/ações:	Receção do pedido, recolha e análise dedos, elaboração do estudo, apresentação de proposta			
Referência para o valor crítico:	Valor estabelecido com o melhor resultado que se espera alcançar			
Fonte de verificação:	Registos das comunicações realizadas pela Divisão de Estudos e Estatística			
Objetivo operacional (OP_5)	Promover a simplificação, inovação e a desmaterialização de procedimentos			
Dimensão/parâmetro	Eficiência Visa assegurar a elaboração de propostas e o desenvolvimento de ações concretas destinadas a melhorar a relação com os parceiros sociais e, ao mesmo tempo, e agilizar os processos de trabalho da DGERT			
Indicador 10 (Ind_10)	N.º de dias para iniciar a realização de atos administrativos associados às organizações de trabalho sem recurso a cópias certificadas			
Descrição:	Simplificar processos da DGERT, diminuir custos aos beneficiários, e agilizar procedimentos, nomeadamente no âmbito do registo de organizações do trabalho, através da realização de atos administrativos sem recurso a cópias certificadas			
Fórmula de Cálculo:	Σ de dias			
Meta	333			
Tolerância:	13			
Valor crítico:	318			
Métrica:	N:º: Número			
Polaridade:	(Incremento negativo): Quanto menor o número de dias consumidos melhor			
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023			
Iniciativas/ações:	Identificar procedimentos associados; Redesenhar processos de trabalho; Divulgar medida junto dos parceiros sociais; Articular com entidades externas			
Referência para o valor crítico:	Sem histórico na DGERT. Valor estabelecido em conformidade com o propósito da entidade.			
Fonte de verificação:	Registos das comunicações realizadas pela Direção de Serviços da Regulamentação Coletiva e Organizações do Trabalho			

	Memória descritiva - QUAR 2023			
Objetivo operacional (OP_5)	Promover a simplificação, inovação e a desmaterialização de procedimentos			
Dimensão/parâmetro	Eficiência Visa assegurar a elaboração de propostas e o desenvolvimento de ações concretas destinadas a melhorar a relação com os parceiros sociais e, ao mesmo tempo, e agilizar os processos de trabalho da DGERT			
Indicador 11 (Ind_11)	N.º de dias para ter aprovada uma candidatura que financie uma nova plataforma destinada à desmaterialização dos processos			
Descrição:	O indicador visa monitorizar submissão com sucesso de uma candidatura destinada a financiar o desenvolvimento de uma nova plataforma de suporte à desmaterialização de processos			
Fórmula de Cálculo:	Σ de dias			
Meta	335			
Tolerância:	30			
Valor crítico:	275			
Métrica:	N:º: Número			
Polaridade:	(Incremento negativo): Quanto menor o número de dias consumidos melhor			
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023			
Iniciativas/ações:	Clarificar objeto da proposta; Articular com entidades externas; Revisão da literatura; Sintetizar contributos; Elaboração da candidatura; Submissão da candidatura; Receção da decisão da candidaturo.			
Referência para o valor crítico:	Sem histórico na DGERT. Valor estabelecido em conformidade com o propósito da entidade.			
Fonte de verificação:	Registos das comunicações realizadas			
Objetivo operacional (OP_6)	Avaliar a satisfação dos utilizadores externos dos processos operacionais da DGERT			
Dimensão/parâmetro	Qualidade Conhecer a perceção que os beneficiários externos têm sobre a qualidade dos processos operacionais da DGERT. É crítico para melhorar os serviços prestados, principalmente quando os resultados permitem a identificação de constrangimentos e oportunidades de melhoria			
Indicador 12 (Ind_12)	Índice de satisfação dos requerentes no âmbito de pedidos de depósito de convenções coletivas e de registo de estatutos de organizações do trabalho			
Descrição:	O Índice de satisfação dos utilizadores externos avalia a satisfação geral face aos processos operacionais prestados pela DGERT, aferindo ainda as perceções dos beneficiários face a cinco dimensões dos serviços: tangibilidade, confiança, capacidade de resposta, garantia e empatia.			
Fórmula de Cálculo:	Média simples das respostas de satisfação (escala de 1 a 5) ∑ respostas de avaliação / N.º de respostas do inquérito de satisfação			
Meta	4.0			
Tolerância:	0.5			
Valor crítico:	5.0			
Métrica:	Média simples (Escala de Likert de 5 pontos)			
Polaridade:	(Incremento positivo): Quanto maior o número melhor			
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro de 20223			
Iniciativas/ações:	Definir as questões; Identificar o universo; Escolher o suporte; Elaborar o pré-teste; Testar; Fazer as correções necessárias; Elaborar o questionário; Aplicar o questionário; Analisar os dados			
Referência para o valor crítico:	No valor crítico foi considerado o melhor resultado esperado alcançar face ao histórico de resultados em anos anteriores			
Fonte de verificação:	Inquéritos de satisfação			

	Memória descritiva - QUAR 2023				
Objetivo operacional (OP_6)	Avaliar a satisfação dos utilizadores externos dos processos operacionais da DGERT				
Dimensão/parâmetro	Qualidade Conhecer a perceção que os beneficiários externos têm sobre a qualidade dos processos operacionais da DGERT é crítico para melhorar os serviços prestados, principalmente quando os resultados são utilizados como insumos na identificação de constrangimentos e oportunidades destinados a desenvolver os serviços				
Indicador 13 (Ind_13)	Índice de satisfação dos Parceiros Sociais relativamente à qualidade das consultas efetuadas ao abrigo da Convenção n.º 144 da OIT				
Descrição:	O Índice de satisfação dos utilizadores externos avalia a satisfação geral face aos processos operacionais prestados pela DGERT, aferindo ainda as perceções dos beneficiários face à capacidade de resposta.				
Fórmula de Cálculo:	Média simples das respostas de satisfação (escala de 1 a 5) ∑ respostas de avaliação / N.º de respostas do inquérito de satisfação				
Meta	4.0				
Tolerância:	0.5				
Valor crítico:	5.0				
Métrica:	Média simples (Escala de Likert de 5 pontos)				
Polaridade:	(Incremento positivo): Quanto maior o número melhor				
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro de 20223				
Iniciativas/ações:	Definir as questões; Identificar o universo; Escolher o suporte; Elaborar o pré-teste; Testar; Fazer as correções necessárias; Elaborar o questionário; Aplicar o questionário; Analisar os dados				
Referência para o valor crítico:	No valor crítico foi considerado o melhor resultado esperado alcançar face ao histórico de resultados em anos anteriores				
Fonte de verificação:	Inquéritos de satisfação				
Objetivo operacional (OP_6)	Avaliar a satisfação dos utilizadores externos dos processos operacionais da DGERT				
Dimensão/parâmetro	Qualidade Conhecer a perceção que os beneficiários externos têm sobre a qualidade dos processos operacionais da DGERT é crítico para melhorar os serviços prestados, principalmente quando os resultados são utilizados como insumos na identificação de constrangimentos e oportunidades destinados a desenvolver os serviços				
Indicador 14 (Ind_14)	Índice de satisfação das entidades formadoras com processos de certificação inicial, alargamentos, transmissões e auditorias concluídos em 2023				
Descrição:	O Índice de satisfação dos utilizadores externos avalia a satisfação geral face aos processos operacionais prestados pela DGERT, aferindo ainda as perceções dos beneficiários face a cinco dimensões dos serviços: tangibilidade, confiança, capacidade de resposta, garantia e empatia.				
Fórmula de Cálculo:	Média simples das respostas de satisfação (escala de 1 a 5) ∑ respostas de avaliação / N.º de respostas do inquérito de satisfação				
Meta	4.0				
Tolerância:	0.5				
Valor crítico:	5.0				
Métrica:	Média simples (Escala de Likert de 5 pontos)				
Polaridade:	(Incremento positivo): Quanto maior o número melhor				
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro de 20223				
	Definir as questões; Identificar o universo; Escolher o suporte; Elaborar o pré-teste; Testar; Fazer as correções necessárias; Elaborar o questionário;				
Iniciativas/ações:	Aplicar o questionário; Analisar os dados				
Iniciativas/ações: Referência para o valor crítico:	Aplicar o questionário; Analisar os dados No valor crítico foi considerado o melhor resultado esperado alcançar face ao histórico de resultados em anos anteriores				

	Memória descritiva - QUAR 2023				
Objetivo operacional (OP_6)	Avaliar a satisfação dos utilizadores externos dos processos operacionais da DGERT				
Dimensão/parâmetro	Qualidade Conhecer a perceção que os beneficiários externos têm sobre a qualidade dos processos operacionais da DGERT é crítico para melhorar os serviç prestados, principalmente quando os resultados são utilizados como insumos na identificação de constrangimentos e oportunidades destinados desenvolver os serviços				
Indicador 15 (Ind_15)	Índice de satisfação dos parceiros sociais envolvidos relativamente aos serviços prestados pelas relações profissionais				
Descrição:	O Índice de satisfação dos utilizadores externos avalia a satisfação geral face aos processos operacionais prestados pela DGERT, aferindo ainda as perceções dos beneficiários face a cinco dimensões dos serviços: tangibilidade, confiança, capacidade de resposta, garantia e empatia.				
Fórmula de Cálculo:	Média simples das respostas de satisfação (escala de 1 a 5) Σ respostas de avaliação / N.º de respostas do inquérito de satisfação				
Meta	4.0				
Tolerância:	0.5				
Valor crítico:	5.0				
Métrica:	Média simples (Escala de Likert de 5 pontos)				
Polaridade:	(Incremento positivo): Quanto maior o número melhor				
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro de 20223				
Iniciativas/ações:	Definir as questões; Identificar o universo; Escolher o suporte; Elaborar o pré-teste; Testar; Fazer as correções necessárias; Elaborar o questionário; Aplicar o questionário; Analisar os dados				
Referência para o valor crítico:	No valor crítico foi considerado o melhor resultado esperado alcançar face ao histórico de resultados em anos anteriores				
Fonte de verificação:	Inquéritos de satisfação				
Objetivo operacional (OP_6)	Avaliar a satisfação dos utilizadores externos dos processos operacionais da DGERT				
Dimensão/parâmetro	Qualidade Conhecer a perceção que os beneficiários externos têm sobre a qualidade dos processos operacionais da DGERT é crítico para melhorar os serviços prestados, principalmente quando os resultados são utilizados como insumos na identificação de constrangimentos e oportunidades destinados a desenvolver os serviços				
Indicador 16 (Ind_16)	N.º de dias para apresentar um questionário eletrónico de recolha do grau de satisfação dos utilizadores do Centro de Assistência para as Qualificações Profissionais				
Descrição:	Produzir e implementar questionário eletrónico de recolha do grau de satisfação dos utilizadores do Centro de Assistência para as Qualificações Profissionais, de modo a cumprir uma das exigências previstas na "Plataforma Digital Única" instituída pela Regulamento (EU) 2018/1724				
Fórmula de Cálculo:	Σ de dias				
Meta	335				
Tolerância:	30				
Valor crítico:	300				
Métrica:	N:º: Número				
Polaridade:	(Incremento negativo): Quanto menor o número de dias consumidos melhor				
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro de 20223 (Pode ser prorrogado para o ano 2024)				
Iniciativas/ações:	Definir as questões; Identificar o universo; Escolher o suporte; Elaborar o pré-teste; Testar; Fazer as correções necessárias; Elaborar o questionário; Aplicar o questionário; Analisar os dados				
Referência para o valor crítico:	Sem histórico na DGERT. Valor estabelecido em conformidade com o propósito da entidade.				

Fonte de verificação: Registos das comunicações realizadas pela Direção de Serviços da Regulamentação Coletiva e Organizações do Trabalho

	Memória descritiva - QUAR 2023				
Objetivo operacional (OP_7)	Continuar as medidas destinadas à participação dos trabalhadores, à segurança e saúde no trabalho, e à conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional				
Dimensão/parâmetro	Qualidade Visa promover o bem-estar dos trabalhadores da DGERT, através do desenvolvimento de ações ao nível de: segurança e saúde no trabalho; da conciliação da vida pessoal, familiar e profissional; capacitação e formação; participação e pensamento critico sobre a DGERT				
Indicador 17 (Ind_17)	N.º de dias para a revalidação da certificação do ComVida-SGC pela norma NP4552				
Descrição:	Ao revalidar a certificação do ComVida-SGC pela norma NP4552, a DGERT pretende que este reconhecimento traduz a crença de que a conciliação ent a vida profissional, familiar e pessoal, como caminho para uma melhor e mais eficiente organização e para promover o bem-estar, satisfação e motivação de quem nela trabalha e a qualidade dos serviços públicos prestados.				
Fórmula de Cálculo:	Σ de dias				
Meta	150				
Tolerância:	15				
Valor crítico:	130				
Métrica:	N.º de dias				
Polaridade:	(Incremento negativo): Quanto menor o número melhor				
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023				
Iniciativas/ações:	Trabalhos conducentes à revalidação da certificação do ComVida-SGC pela norma NP4552				
Referência para o valor crítico:	Sem histórico na DGERT. Valor estabelecido em conformidade com o propósito da entidade.				
Fonte de verificação:	Registo do processo de revalidação				
Objetivo operacional (OP_7)	Continuar as medidas destinadas à participação dos trabalhadores, à segurança e saúde no trabalho, e à conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional				
Dimensão/parâmetro	Qualidade Visa promover o bem-estar dos trabalhadores da DGERT, através do desenvolvimento de ações ao nível de: segurança e saúde no trabalho; da conciliação da vida pessoal, familiar e profissional; capacitação e formação; participação e pensamento critico sobre a DGERT				
Indicador 18 (Ind_18)	Taxa de participação de trabalhadores elegíveis em ações de segurança e saúde no trabalho				
Descrição:	Indicador visa monitorizar a participação de trabalhadores em ações de segurança e saúde no trabalho				
Fórmula de Cálculo:	(N.º de trabalhadores elegíveis que participaram em ações ÷ N.º de trabalhadores elegíveis) x 100				
Meta	0,85				
Tolerância:	0,05				
Valor crítico:	1				
Métrica:	%				
Polaridade:	(Incremento positivo): Quanto maior o número melhor				
Período de monitorização:	1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023				
Iniciativas/ações:	Identificação de necessidades; Aquisição de serviços externos; Divulgação das ações; Realização das ações				
Referência para o valor crítico:	Sem histórico na DGERT. Valor estabelecido em conformidade com o propósito da entidade.				
Fonte de verificação:	Registos da participação dos trabalhadores da DGERT				
onte de vernicação.	Registos da participação dos trabalitadores da DGERT				

Matriz de Alinhamento

Nível 1 - Política Pública	Nível 2 - Estratégico		Nível 3 - Gestão Operacional	
Eixos Estratégicos do MTSSS 2021-2023 ^(*)	Enquadramento Estratégico		Enquadramento operacional	
Eixo Estratégicos	Objectivo Estratégico (OE)	Relação com Nível 1 ^(**)	Objetivos Operacionais (OP)	Relação com Nível 2 ^(**)
Incrementar a qualidade nos serviços da administração pública;	OE1: Projetar a DGERT para os desafios de uma nova era global, digital e verde;	RD – Evidencia de relação direta	OP5: Promover a simplificação, inovação e a desmaterialização de procedimentos	RD — Evidencia de relação direta
Incrementar a qualidade nos serviços da administração pública;	OE3: Promover a felicidade organizacional e ambientes de trabalho inovadores;	RI – Evidencia de relação indireta	OP7: Continuar as medidas destinadas à participação dos trabalhadores e à conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional	RI — Evidencia de relação indireta
Incrementar a qualidade nos serviços da administração pública;	OE1: Projetar a DGERT para os desafios de uma nova era global, digital e verde;	RD — Evidencia de relação direta	OP1: Divulgar informação sobre as alterações à legislação laboral e a monitorização dos IRCT tendo em conta o estabelecido no Acordo de Médio Prazo de Melhoria de Rendimentos, dos Salários e da Competitividade	RD – Evidencia de relação direta
Promover a negociação através de contributos facilitadores da contratação coletiva;	OE1: Projetar a DGERT para os desafios de uma nova era global, digital e verde;	RI – Evidencia de relação indireta	OP1: Divulgar informação sobre as alterações à legislação laboral e a monitorização dos IRCT tendo em conta o estabelecido no Acordo de Médio Prazo de Melhoria de Rendimentos, dos Salários e da Competitividade	RD – Evidencia de relação direta
Promover a negociação através de contributos facilitadores da contratação coletiva;	OE2: Contribuir para o desenvolvimento do mercado de trabalho, para a dinamização do emprego, da formação profissional e da certificação;	RD — Evidencia de relação direta	OP4: Agilizar procedimentos na certificação de entidade formadoras e no apoio à emissão de Portarias de Extensão	RD – Evidencia de relação direta
Promover a negociação através de contributos facilitadores da contratação coletiva;	OE1: Projetar a DGERT para os desafios de uma nova era global, digital e verde;	RI – Evidencia de relação indireta	OP6: Avaliar a satisfação dos utilizadores externos dos processos operacionais da DGERT	RI — Evidencia de relação indireta
Melhorar o processo de produção legislativa;	OE2: Contribuir para o desenvolvimento do mercado de trabalho, para a dinamização do emprego, da formação profissional e da certificação;	RD — Evidencia de relação direta	OP2: Apoiar a conceção de políticas públicas e de instrumentos jurídico-normativos nas respetivas áreas de atribuições	RD – Evidencia de relação direta
Melhorar o processo de produção legislativa;	OE2: Contribuir para o desenvolvimento do mercado de trabalho, para a dinamização do emprego, da formação profissional e da certificação;	RD — Evidencia de relação direta	OP3: Apoiar a representação do MTSSS junto de instituições da UE e em organizações internacionais nas áreas do emprego e da formação profissional, das relações laborais, das condições de trabalho, do reconhecimento das qualificações e da certificação.	RD – Evidencia de relação direta
Melhorar o processo de produção legislativa;	OE1: Projetar a DGERT para os desafios de uma nova era global, digital e verde;	RI — Evidencia de relação indireta	OP1: Divulgar informação sobre as alterações à legislação laboral e a monitorização dos IRCT tendo em conta o estabelecido no Acordo de Médio Prazo de Melhoria de Rendimentos, dos Salários e da Competitividade	RD – Evidencia de relação direta
Melhorar o processo de produção legislativa;	OE2: Contribuir para o desenvolvimento do mercado de trabalho, para a dinamização do emprego, da formação profissional e da certificação;	RI — Evidencia de relação indireta	OP1: Divulgar informação sobre as alterações à legislação laboral e a monitorização dos IRCT tendo em conta o estabelecido no Acordo de Médio Prazo de Melhoria de Rendimentos, dos Salários e da Competitividade	RI — Evidencia de relação indireta
Melhorar o processo de produção legislativa;	OE2: Contribuir para o desenvolvimento do mercado de trabalho, para a dinamização do emprego, da formação profissional e da certificação;	RI – Evidencia de relação indireta	OP4: Agilizar procedimentos na certificação de entidade formadoras e no apoio à emissão de Portarias de Extensão	RD – Evidencia de relação direta
Melhor informação aos trabalhadores, empresas e parceiros sociais;	OE1: Projetar a DGERT para os desafios de uma nova era global, digital e verde;	RD — Evidencia de relação direta	OP1: Divulgar informação sobre as alterações à legislação laboral e a monitorização dos IRCT tendo em conta o estabelecido no Acordo de Médio Prazo de Melhoria de Rendimentos, dos Salários e da Competitividade	RD – Evidencia de relação direta
Melhor informação aos trabalhadores, empresas e parceiros sociais;	OE2: Contribuir para o desenvolvimento do mercado de trabalho, para a dinamização do emprego, da formação profissional e da certificação;	RD — Evidencia de relação direta	OP1: Divulgar informação sobre as alterações à legislação laboral e a monitorização dos IRCT tendo em conta o estabelecido no Acordo de Médio Prazo de Melhoria de Rendimentos, dos Salários e da Competitividade	RD – Evidencia de relação direta
Conciliar a vida profissional, familiar e pessoal;	OE3: Promover a felicidade organizacional e ambientes de trabalho inovadores;	RD — Evidencia de relação direta	OP7: Continuar as medidas destinadas à participação dos trabalhadores e à conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional	RD – Evidencia de relação direta
Promover a segurança e saúde no trabalho.	OE3: Promover a felicidade organizacional e ambientes de trabalho inovadores;	RD – Evidencia de relação direta	OP7: Continuar as medidas destinadas à participação dos trabalhadores e à conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional	RD – Evidencia de relação direta

^(*) Programa do XXII Governo Constitucional/Grandes Opções 2020-2023/ Estratégia Portugal 2030/ Outros documentos políticas setoriais

^(**) RD – Evidencia de relação direta

RI – Evidencia de relação indireta